



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

## AUTÓGRAFO Nº 113, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

**Institui a campanha “Setembro Dourado” no município de Sumaré, visando conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.**

**Autoria:** Vereador Rodrigo Dorival Gomes.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído a campanha “Setembro Dourado”, dedicado a alertar e conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

**Art. 2º** Durante o mês de setembro, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização e orientação para o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 8 de agosto de 2023.

**HÉLIO SILVA**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré em 8 de agosto de 2023.

**SAMUEL DA SILVA RAMOS**  
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos